



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 03 – Nº. 0272

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2020

www.restinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 706 DE 23 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 01/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado para exercer Cargo de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01 de 10 de junho de 2019, conforme segue:

ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE

MARCELO MAMBRINI, brasileiro, portador do RG Nº 18.293.116 e CPF. Nº 138.691.578-52, cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - O servidor acima nomeado perceberá os vencimentos estabelecidos no Anexo IV da Lei Complementar Nº 01 de 10 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura do Município de Restinga, em 27 de JULHO de 2020.



Amarildo Tomas do Nascimento
Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 707 DE 23 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 01/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado para exercer Cargo de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 01 de 10 de junho de 2019, conforme segue:

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

RONALDO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, Portador do RG. Nº 17.552.778 e CPF. Nº 071.618.288-21, cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - O servidor acima nomeado perceberá os vencimentos estabelecidos no Anexo IV da Lei Complementar Nº 01 de 10 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura do Município de Restinga, em 27 de JULHO de 2020.
Amarildo Tomas do Nascimento
Prefeito Municipal.

Diário Oficial

Lei Municipal nº. 1992 de 29 de março de 2018.

Município de Restinga – Estado de São Paulo

www.restinga.sp.gov.br | www.camaraestinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Amarildo Tomás do Nascimento
Prefeito Municipal

Karla Montagnini Ferracioli
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Cleiton Cândido da Silva
Presidente

Edson Marques Pimenta
Vice-Presidente

Julimar da Silva Rodrigues
Primeiro Secretário

Alexandre C. F. de Meneses
Segundo Secretário

Ana Imaculada Valério
Evanildo Donizete Montagnini
Helton Tavares dos Santos
Oswaldo Martini Miguel Cubas
Rodolfo Soares